

PORTARIA N.º 1129/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0920/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.02.00225P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VANDA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de Técnica em Enfermagem/SESMA; matrícula nº 0183563-018, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.157,90** (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$- 5.565,03
VALOR MÉDIO APURADO (1.361.686,35 /264)	R\$- 5.157,90
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 5.157,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV